

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
NIRE 33.3.0027843-5
CNPJ/MF 07.859.971/0001-30
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019, às 10h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros titulares José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsone, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite e José Aloise Ragone Filho e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Aprovações societárias pertinentes relativas ao Projeto Karinne e autorização para a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia nos termos do Estatuto Social; (2) Celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações (“SPA”) para a aquisição de 100% das ações de emissão da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. detidas pela Bipar Energia S.A., em sequência ao fechamento da Aquisição Eletrobras, de modo a TAESA deter a integralidade do capital social da Brasnorte e autorização para a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a aquisição da participação societária acima referida, nos termos do Artigo 12, § 1º, alínea “n”, do Estatuto Social da Companhia; e (3) Implantação de reforços na

subestação Gaspar 2 e respectiva orientação de voto necessária na Empresa de Transmissão Serrana S.A. (“ETSE”).

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Indagados sobre eventual conflito de interesse com os temas da ordem do dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade, responderam negativamente. Na sequência, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) **1.1** Aprovar, nos termos descritos na proposta de resolução e na apresentação encaminhadas aos membros do Conselho e arquivadas na sede da Companhia, a celebração dos instrumentos necessários e as autorizações pertinentes ao Projeto Karinne, nos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Companhia;

1.2 Autorizar a Diretoria da Companhia praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação, gestão e cumprimento das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; e

1.3 Autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para tratar do assunto em referência, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

(2) **2.1** Aprovar a celebração do SPA, regulando a aquisição de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Brasnorte detidas pela Bipar Energia S.A. (representativas de 11,62% do capital social da Brasnorte), em sequência ao fechamento da Aquisição Eletrobrás, de modo que a TAESA passará a deter a integralidade do capital social da Brasnorte;

2.2 Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação, gestão e cumprimento das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, objetivando a celebração do SPA; e

2.3 Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, prevista para ocorrer no dia 30 de agosto de 2019, a qual deliberará sobre a aquisição da participação societária acima referida, nos termos do Artigo 12, § 1º, alínea (n), do Estatuto Social da Companhia.

(3) Orientar o voto favorável na Reunião do Conselho de Administração da Empresa de Transmissão Serrana S.A. (“ETSE”) que for convocada para deliberar sobre a aprovação de orçamento para implantação de reforços na Subestação Gaspar 2 e a contratação da empresa WEG Equipamentos Elétricos S/A para o fornecimento de equipamentos e sistemas, materiais e miscelâneas, execução de obras civis, montagem eletromecânicas,

supervisão de montagem e comissionamento para a implantação dos reforços autorizados pela ANEEL, no regime de empreitada total, podendo a Diretoria da ETSE celebrar eventuais aditivos decorrentes da variação do quantitativo do valor da contratação, nos termos do material de apoio que será revisado e re-circulado aos membros do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2019.

José Maria Rabelo
Presidente do Conselho

Antônio Dirceu Araújo Xavier

Daniel Faria Costa

Paulo Mota Henriques

José João Abdalla Filho

Carlos da Costa Parcias Junior

François Moreau

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. realizada em 14 de agosto de 2019, às 10h00)